

**PROJETO DE LEI 01-00048/2011 do Vereador Abou Anni (PV)**

“Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Nordeste FC & Bocha, localizado na Rua Piraquara, nº. 31, Jardim Nordeste, para CDC SEBASTIÃO MANOEL DA CUNHA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Nordeste FC & Bocha, localizado na Rua Piraquara, nº. 31, Jardim Nordeste, para CDC SEBASTIÃO MANOEL DA CUNHA, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”